



DECRETO N° 18/2016

Ementa: Decreta Feriado Municipal

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado a transferência do Feriado Municipal do dia **01 de outubro de 2016** para o dia **07 de outubro de 2016**, em comemoração a **Emancipação Política do Município de Jucati**.

Art. 2° - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam – se as disposições em contrário.

Em, 30 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito